

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

### TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA CCR OLIVEIRA - EPP.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 13502948 e do CPF: 641.056.792-87, residente e domiciliado, nesta cidade, na Av. Cecília Meireles, s/nº, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15 – Ponta Negra, CEP: 69.037-071; e de outro lado, a empresa **CCR OLIVEIRA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial, Nire 13282101, sediada na Rua Paraú, nº100, Bairro: Alvorada 1, Cep: 69.043-220, , Manaus-AM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o N.º **11.573.440/0001-54**, neste ato representada pela senhora **CLAUDIA CAMPOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, Portadora da Cédula de Identidade n.º 17480442 e CPF n.º 021.117.424-65, com endereço na Rua Buiçus, nº 06, Bairro: Ponta Negra, Cep: 69.037-147, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.10000.10718.0.003071, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0172/2023**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Sétima do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, no período compreendido de **23/08/2024 a 22/08/2025**, na forma do artigo 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Aditivo não implica acréscimo de valor, visto a existência de saldo contratual de R\$ 177.908,82 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO



FUNCIONAL DA CMM – FONTE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - NATUREZA DESPESA: 33903023 – UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE00590, em 30/08/2024, no valor de R\$7.037,80 (sete mil e trinta e sete reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** A publicação do extrato deste Termo, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

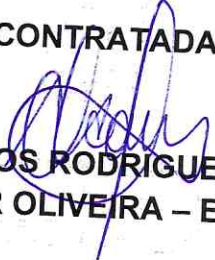
**CLÁUSULA QUINTA:** A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93

Manaus, 23 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE**

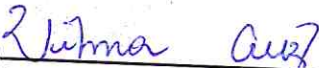
  
**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

**CONTRATADA**

  
**CLAUDIA CAMPOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**CCR OLIVEIRA – EPP**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 700635362-93

2.   
CPF: 019.604.442-12

